



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**EDITAL N.º 004/2023**

A Comissão Organizadora de Concursos, instituída através do Decreto nº 1582/2023, de 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no edital de abertura do Concurso Público:

**1º** - Fica incluído os seguintes itens no edital de abertura nº 001/2023:

**5.15 DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AFRODESCENDENTE**

5.15.1 Com base na Lei Estadual nº 14.274/2003, ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público. Considerar-se-á afro descendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça/etnia negra.

5.15.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas do cargo for igual ou superior a 3 (três).

5.15.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.15.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecidos para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.15.5 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.

5.15.6 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.15.7 Detectada a falsidade na declaração de afrodescendente, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se ainda:

5.15.8 Se já nomeado no cargo na qual concorreu a vaga de afrodescendente, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão.

5.15.9 Se candidato, à anulação da inscrição no processo seletivo e de todos os atos daí decorrentes.

5.15.10 Para concorrer as vagas destinadas aos afrodescendentes, o candidato deverá realizar a inscrição e enviar em link específico no site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br>, o requerimento de solicitação de reserva de vagas para AFRODESCENDENTE, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo VII, tendo como prazo máximo para a postagem o último dia de inscrição.

5.15.11 a aferição das informações será realizada no momento da convocação do candidato autodeclarado.

5.15.12 A publicação do resultado final será feita em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PcD e afrodescendentes, a segunda com a pontuação dos PcD e a última com a pontuação dos afrodescendentes.

**2º** - Fica incluído o anexo VIII no edital de abertura nº 001/2023, conforme segue:

**ANEXO VIII - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS**

<b>Nome:</b>	
<b>Cargo:</b>	
<b>Inscrição:</b>	<b>CPF:</b>

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos NEGROS, conforme previsto na Lei Estadual nº 14.274/2003,

(  ) Não                      (  ) Sim

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos estabelecido no presente concurso público bem como a Lei Estadual 14.274/2003.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**EDITAL N.º 004/2023**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis/PR, em 18 de abril de 2023.

**SONIA REICHERT**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do  
Município de Manfrinópolis – PR

**ARIANY TAMARA SIRTOLI**

Secretária da Comissão Organizadora

**MARCIO DE LIMA WULFF**

Membro da Comissão Organizadora

**ADRIANO VICCARI**

Membro da Comissão Organizadora